PROCESSO	00179.003705/2023-41
INTERESSADO	CAU/SP e SINSEXPRO
ASSUNTO	Acordo Coletivo de Trabalho - 2023-2025

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP № 0649-04/2023

Aprova a minuta de Acordo Coletivo de Trabalho – 2023-2025, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, em sua 33ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2021-2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Plenário, conforme artigo 29, LXII do Regimento Interno do CAU/SP "apreciar e deliberar sobre planos de cargos e salários, e suas alterações, bem como sobre remunerações e índices de atualização do CAU/SP";

Considerando o artigo 186, VIII, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência do Conselho Diretor do CAU/SP de "apreciar e deliberar sobre as rotinas administrativas, os instrumentos normativos de gestão de pessoas e os planos de comunicação da autarquia, propostas pela Presidência do CAU/SP";

Considerando que a pauta de reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho do Sindicato foi analisada pela COA-CAU/SP, tendo-se como parâmetro o Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre o CAU/SP e SINSEXPRO vigente;

Considerando a minuta de Acordo Coletivo de Trabalho para o período de 1º de maio de 2023 a 30 de abril de 2025, com data-base da categoria em 1º de maio, que abrange a categoria dos empregados públicos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo — CAU/SP, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional e Entidades Coligadas no Estado de São Paulo — SINSEXPRO, com abrangência territorial em todo o Estado de São Paulo;

Considerando a Deliberação nº 087/2023-COA-CAU/SP, que encaminha a minuta de proposta do Acordo Coletivo de Trabalho à Assembleia de funcionários, incluindo a previsão de regulamentação futura do trabalho em formato híbrido;

Considerando a manifestação da Gerência Administrativa do CAU/SP no processo 00179.003705/2023-41, informando que não há acréscimo no impacto financeiro orçamentário para a oficialização do *home office*, a ser regulamentado, e que as demais características do Acordo já estão em vigência e apenas sofreram pequenos ajustes textuais e em consonância com a estrutura organizacional atualizada, também sem nenhum impacto financeiro orçamentário;

Considerando a informação prestada pela Coordenadora da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/SP e pelo Gerente Financeiro do CAU/SP no processo 00179.003705/2023-41, de que, não havendo impacto financeiro ou orçamentário nos elementos que compõe o Acordo Coletivo de Trabalho objeto deste processo, não há análise de mérito ou deliberação de CPFi-CAU/SP;

Considerando a Deliberação nº 157/2023-CD-CAU/SP que aprovou a minuta de Acordo Coletivo de Trabalho e seu encaminhamento para apreciação do Plenário do CAU/SP, condicionado à aprovação pela assembleia dos funcionários do CAU/SP a ser convocada pelo SINSEXPRO;

Considerando que a minuta de Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2025 foi apreciada pela ASJUR, objeto da Manifestação Jurídica nº 076/2023; e

Considerando a aprovação da minuta de Acordo Coletivo de Trabalho – 2023-2025 pela assembleia dos funcionários do CAU/SP convocada pelo SINSEXPRO e realizada ás 19h do dia 27 de setembro de 2023.

### **DELIBERA POR:**

- 1 Aprovar a minuta de Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2025 a ser firmado entre o CAU/SP e o SINSEXPRO.
- 2 Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 28 de setembro de 2023

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP

# 33ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP – GESTÃO 2021-2023

# Folha de Votação

NIO		Votação			
Nº	Conselheiro(a)	A favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Afonso Celso Bueno Monteiro	Х			
2	Ailton Pessoa de Siqueira	Х			
3	Amanda Rosin de Oliveira				Х
4	Amarilis da Silveira Piza de Oliveira	Х			
5	Paula Rodrigues de Andrade	Х			
6	Ana Claudia Fernandes Maciel	X			
7	Ana Lucia Ceravolo	X			
8	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	X			
9	Ana Beatriz Goulart de Faria				Х
10	André Luis Queiroz Blanco				Х
11	Andreia de Almeida Ortolani				Х
12	Angela Golin	Х			
13	Arlete Maria Francisco	Х			
14	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto				Х
15	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	Х			
16	Camila Moreno de Camargo				Х
17	Thais Borges Martins Rodrigues				Х
18	Carina Serra Amancio				Х
19	Cassia Regina Carvalho de Magaldi				Х
20	Catherine Otondo	-	-	-	-
21	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego	Х			
22	Daniel Passos Proença	Х			
23	Danila Martins de Alencar Battaus	Х			
24	Viviane Manzione Rubio				Х
25	Debora Tognozzi Lopes	Х			
	Delcimar Marques Teodozio				
26	Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches				Х
27	Denise Antonucci	Х			
28	Ederson da Silva				Х
29	Caio Bacci Marin				Х
30	Elena Olaszek	Х			
31	Fernanda de Macedo Haddad	Х			
32	Fernanda Menegari Querido	Х			
33	Juliana Souza Santos				Х
34	Maria Alice Gaiotto				Х
35	Fernando Netto	Х			
36	Raquel Furtado Schenkman Contier				Х
37	Maria Eneida Barreira				Х
38	Bruno Ghizellini Neto				X
39	Jaqueline Fernandez Alves	Х			
40	Marcio Macedo Porto				Х
41	Jose Marcelo Guedes	Х			
42	Jose Renato Soibelmann Melhem	X		1	
43	Saide Kahtouni	X		1	
44	Jose Roberto Merlin	X			
45	Jennifer Talita Pereira				Х
46	Sofia Puppin Rontani	Х			^
47	Luiz Antonio de Paula Nunes	^			Х
48	Marcelo de Oliveira Montoro				X
		Y			Λ
49	Marcia Helena Souza da Silva	Х			

50	Marcia Mallet Machado de Moura	X	
51	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva		X
52	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X	
53	Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero		Х
54	Maurilio Ribeiro Chiaretti		X
55	Monica Antonia Viana	Х	
56	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	Х	
57	Nilson Ghirardello	Х	
58	Paula Fernanda Faria Rodrigues		Х
59	Paula Raquel da Rocha Jorge		X
60	Paulo Machado Lisbôa Filho		X
61	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	Х	
62	Poliana Risso Silva Ueda	X	
63	Renata Alves Sunega		X
64	Renata Ballone	X	
6.5	Renata Fragoso Coradin		
65	Aline Alves Anhesim		X
66	Ronaldo Jose da Costa	Х	
67	Rosana Ferrari	X	
68	Rossella Rossetto	Х	
69	Catherine D'Andrea		X
70	Samira Rodrigues de Araujo Batista		Х
71	Sandra Aparecida Rufino		X
72	Soriedem Rodrigues	Х	
73	Geise Brizotti Pasquotto		X
74	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	Х	
75	Vera Lúcia Blat Migliorini	X	
76	Victor Chinaglia Junior	Х	
77	Viviane Leão da Silva Onishi	Х	

### Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 33/2021-2023

Data: 28/09/2023

Matéria em votação: Item 4. Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2025 (Origem: CD-CAU/SP). Resultado da votação: A favor (42) Contra (00) Abstenções (00) Ausências (34), Total (76)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condutor dos trabalhos: Catherine Otondo Secretária: Renata da Rocha Gonçalves



Documento assinado eletronicamente por **CATHERINE OTONDO**, **Presidente CAU/SP**, em 29/09/2023, às 16:56, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **20AD2D02** e informando o identificador **0086442**.

Rua Quinze de Novembro, 194  $\mid$  CEP 01013-000 - São Paulo/SP www.causp.gov.br

00179.003705/2023-41 0086442v5